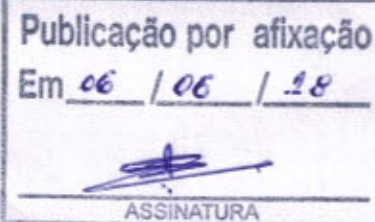




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 4.361 / 2018.

“Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Valdenira Carminatti da Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo**, e da outras providências.”

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,e

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela servidora;
CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n ° 002/1991;

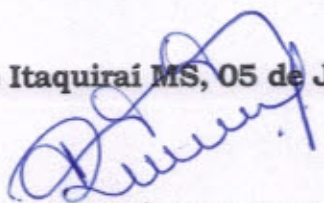
D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Valdenira Carminatti da Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo**, Símbolo ADM-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 11 de Janeiro de 1999 a 10 de Janeiro de 2009, que será gozada de 14 de Maio de 2018 a 09 de Novembro de 2018.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a retroativos 14 de Maio de 2018.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 05 de Junho de 2018.



RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal

